



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

B-2

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2013

CIDADES

Justiça bloqueia bens de acusados de crime fiscal

Determinação atinge diretores e donos da Mega Farm e Master Farma

Maria Odília/Arquivo JC

A pedido do **Ministério Público**, por intermédio da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, a juíza de direito da 3ª vara criminal da capital, Valéria de Oliveira LazarLibório, acatou o pedido de sequestro de bens de empresário/sócios e diretores das empresas MegaFarm e Master Farma, distribuidoras do ramo farmacêutico.

De acordo com a decisão, o sequestro de bens previsto em lei “versa sobre a possibilidade de submeter todo o patrimônio da pessoa suspeita de ter praticado crime de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública, ainda que em poder de terceiros, não importando a procedência dos bens”.

A medida determinou o bloqueio de veículos, casas, e apartamentos situados em bairro nobre da cidade de Aracaju e de propriedade das empresas, dos sócios e diretores das citadas empresas.

O valor total da fraude tributária verificada, pelo **Ministério Público** e praticada pelas empresas em questão, ultrapassa a cifra de 7 milhões de reais que foram desviados dos cofres públicos. Os **promotores de justiça da Defesa da Ordem Tributária** e responsáveis pelo caso, **Renê Erba e Jarbas Adelino Santos Júnior**, esclareceram que decisões como esta é que atendem aos anseios da sociedade.



PROMOTORES de Justiça da Defesa da Ordem Tributária, do MPE, Jarbas Adelino (acima) e Renê Erba, foram os responsáveis pelo caso e pediram o bloqueio de bens

“É através da recuperação do tributo sonegado, que surge a possibilidade de melhorar a vida da população com a prestação de serviços públicos

de mais qualidade, tais quais: saúde, educação, segurança pública, transporte, dentre outros”, informou Renê Erba.

O Promotor disse ainda que “o trabalho conjunto do Ministério Público, da Delegacia da Ordem Tributária,

da Secretaria da Fazenda e da Polícia Federal foi decisivo para o resultado alcançado”.
(Ascom MP)